

São Paulo, 31 de janeiro de 2.019

## COMUNICADO

Nos termos estabelecidos no Plano de Recuperação Judicial do **Grupo UTC** (“PRJ”), aprovado pelos credores em Assembleia realizada no dia 01/08/18, devidamente homologado pelo Juiz responsável pela condução do processo de Recuperação Judicial (“RJ”) em 06/08/18, os Credores Classe I (ex-Colaboradores) terão seus créditos pagos no período de até 12 meses contados a partir da data da publicação, no Diário da Justiça Eletrônica, da decisão que homologou PRJ. Esta publicação ocorreu no dia 10/08/2018, portanto, conforme estabelecido na legislação brasileira, o prazo para pagamento dos Credores Classe I iniciou no primeiro dia útil subsequente a esta data, ou seja, 13/08/2018.

O PRJ prevê que os recursos necessários para pagamento dos Credores Classe I serão oriundos da venda de ativos (bens móveis, precatórios estaduais e cessão de direito sobre processos judiciais) do **Grupo UTC**. Esses ativos serão alienados através de um mecanismo que a Lei de Recuperação Judicial (Lei nº 11.101/05) denomina como Unidade Produtiva Isolada, ou simplesmente UPI. Essas UPIs serão vendidas por meio de leilão judicial, ou por propostas fechadas entregues ao Juiz da RJ.

Além das vendas dos ativos, o **Grupo UTC** poderá se valer de empréstimos financeiros objetivando o pagamento dos Credores Classe I, denominados Empréstimos DIP. Estes Empréstimos DIP somente poderão ser concedidos depois de cumpridas as seguintes condições: (i) decorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação da decisão que homologou o PRJ; e (ii) realizadas 03 (três) tentativas de venda dos ativos. A primeira condição já foi superada, restando atualmente à necessidade de realização de alguns leilões.

O **Grupo UTC** trabalha incessantemente para que a alienação dos ativos ocorra com a maior brevidade possível, possibilitando, assim, honrar com as obrigações estabelecidas no PRJ, em especial, o pagamento dos créditos dos Credores Classe I.

Permanecemos à disposição para prestar outros esclarecimentos que se façam necessários.

Cordialmente.

**Grupo UTC**